

PLN 29/2019

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 14/10/2019, o PLN 29/2019, que abre ao Orçamento de Investimento para 2019, em favor das empresas Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron) e Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (Iber) crédito especial no valor de R\$ 4.075.480,00, para os fins que especifica.

Na Codesa, o crédito no valor de R\$ 1.382.600,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais) destina-se ao desenvolvimento, aquisição e implantação de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e à tomada de decisões dos dirigentes com a finalidade de aperfeiçoar o fluxo de informações necessárias à gestão da infraestrutura portuária. **Os recursos necessários para o aumento das despesas são oriundos de repasses do Tesouro Nacional - Direto.**

Já na Emgepron, o Ministério da Defesa encaminhou solicitação de inclusão de nova categoria de programação orçamentária em favor da Emgepron no valor de R\$ 692.880,00 (seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais). O crédito destina-se à revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói e à manutenção e adequação de bens imóveis. Em virtude da deterioração e envelhecimento dos equipamentos, será necessário o investimento no reparo, revitalização e aquisição de novas máquinas, bem como na estrutura da subestação de energia elétrica e das instalações orgânicas da Emgepron. Desse modo, o objetivo principal do crédito será manter o serviço de impressão dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade que estes impressos requerem, ou

seja, que garantam a segurança do navegante nos mares, rios e lagos. **Os recursos necessários para o aumento das despesas são oriundos de geração própria.**

Por fim, para a Iber, a solicitação formulada pelo Ministério de Minas e Energia é no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Esta empresa foi estatizada no mês de dezembro de 2018, razão pela qual não consta dotação específica na LOA de 2019. O crédito destina-se a assegurar a continuidade dos estudos de engenharia para a implantação dos parques eólicos sob a responsabilidade das SPE's, Sociedades de Propósitos Específicos, bem como viabilizar o pagamento de contratos com arrendamento, além de consolidar as participações dos acionistas das 10 SPE's integrantes do Complexo Itaguaçu da Bahia em uma única sociedade, de forma a mitigar o risco de geração dos parques eólicos, possibilitando, dessa forma, uma captação em maior volume. **Os recursos necessários para o aumento das despesas são oriundos de aporte pela Controladora.**

Com relação ao impacto sobre o resultado primário, a Exposição de Motivos declara que as alterações propostas não afetaram a meta de resultado primário, no caso da Codesa. Já para a despesa relativa à Emgepron, o crédito especial tem impacto negativo no resultado primário no valor de R\$ 692,9 mil. Por fim, a Iber faz parte do grupo Eletrobras, portanto, não é considerada para o cálculo do resultado primário.

Ainda no que diz respeito à compatibilidade das alterações em face da meta de resultado primário, a Exposição de Motivos assevera que a proposta se mostra compatível. Isso porque, de acordo com o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2019, encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, por meio da Mensagem nº 312, de 22 de julho de 2019 (Anexo IV, página 51), há a estimativa é de superávit primário de R\$ 847 milhões para o conjunto das empresas estatais federais, ao passo que a meta fixada na LDO 2019 é de déficit primário de R\$ 3,5 bilhões.

Finalmente, o prazo para apresentação de emendas é de
20/10/2019 a 29/10/2019.